

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 4.777, DE 2005

Disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se à alínea “a”, do inciso V, do art. 2º do Projeto de Lei nº 4.777, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 2º.

.....

V -

a) Privativas: destinadas a uso **doméstico** restrito” (NR).

Sala da Comissão, em de novembro de 2006.

Deputado Mário Heringer

RELATOR

PDT/MG